



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**  
**PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN*  
*CEP 59178-000 / FONE: ( 84 ) 3246-4294*  
*CNPJ 09.428.749/0001-09*

---

**PORTARIA Nº 167/2023**

**“Dispõe sobre a suspensão do trabalho presencial na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada a suspensão das atividades presenciais na Câmara Municipal de Tibau do Sul no dia 15 de setembro de 2023 em razão da realização dos serviços de combate a pragas e vetores no prédio da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 14 de setembro de 2023.**

**Josué Gomes de Moura Junior**

**Presidente**